



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 148, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora, **Cleuseni Lourdes dos Santos Quadro**, matrícula nº 2841-0, pelo período de 02/01/2015 a 31/01/2015, referente ao período aquisitivo de 05/08/2013 a 04/08/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte nove dias (29) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015).

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jihad Mohammed
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 02/03/15
[Handwritten signature]

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
Em, 29/01/15
[Handwritten signature]